

Nota de esclarecimento!!!!

Prezados candidatos,

Informamos que por determinação do Governo do Distrito Federal, todos os atos referentes à Concursos Públicos da Administração direta e indireta deverão passar por uma comissão especializada, designada a avaliar e autorizar as publicações dessa natureza.

No cronograma anteriormente publicado, não havíamos previsto um período de recurso para a perícia médica. Porém, em atendimento a lei distrital nº 4.949/2012, essa fase é considerada também uma etapa do concurso, sendo necessária a abertura desse prazo para recurso. Dessa forma, após a divulgação do resultado preliminar da Perícia médica os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias e, posteriormente, será divulgado o Resultado Final do Concurso.

Em obediência a essa determinação e por estarmos em período eleitoral, comunicamos que a publicação do Resultado com a classificação Final com divulgação prevista inicialmente para 30/9/2014, sofreu alteração, sem data definida para divulgação.